

Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 032/2021 (DFI), assinado em 13 de Abril de 2021, entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 032/2021 (DFI), que tem por objeto a **"OPERAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE LEITURA, MEDIÇÃO, FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE AÇÕES COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CAMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE-RJ – LOTE IV"** – decorrente do Procedimento Licitação – CN nº 002/2017, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme autorização obtida em Reunião de Diretoria, datada do dia 21 de Novembro de 2023, inserida sob o index. 63862322, constitui objeto do presente instrumento a rerratificação de itens da planilha orçamentária, com acréscimo e supressão quantitativa do objeto, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, Inserido sob o index. 61217046 e complementado sob o index. 63498309, bem como planilha resumo abaixo:

RESUMO DA RERRATIFICAÇÃO			
(-) Itens a reduzir		(+) Itens a acrescentar e novos	
14.184,21	0,05%	R\$ 398.444,16	1,35%

Ref.: Planilha geral da rerratificação, autuada sob o index 61216907 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 384.259,95 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, que serão pagos em parcelas na forma do cronograma físico financeiro sob o Index. 61666356 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 1200226064
Código Orçamentário: 33903916
Fonte de Recursos n.: 10.
Conta Contábil: 411110306
Centro de Custos n.: DF08000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000372

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA: O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 2.133.652,37 (dois milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, conforme Relatório de Revisão dos Cálculos, autuado sob o Index. 61399985 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual prestada, na forma da cláusula décima terceira, item 13.10 do contrato original.

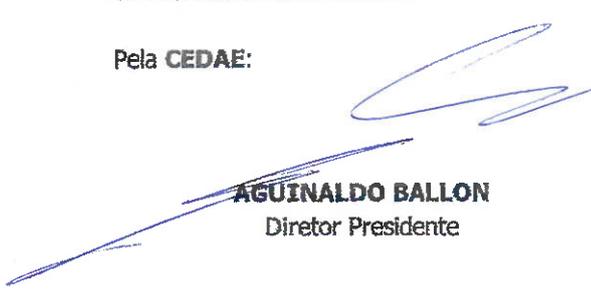
CLÁUSULA SEXTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por meio deste Aditivo.

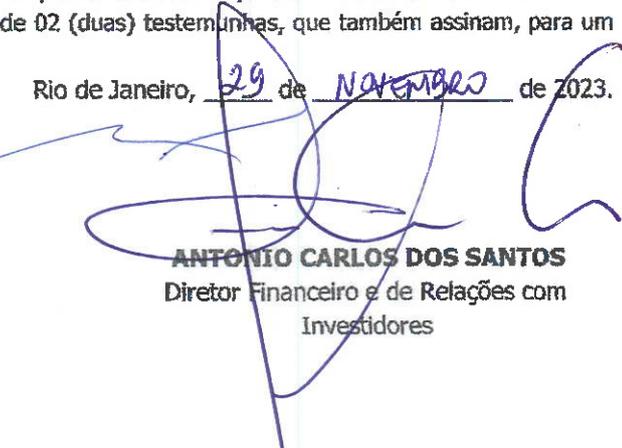
CLÁUSULA SÉTIMA: Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro como condição de sua eficácia, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das Informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

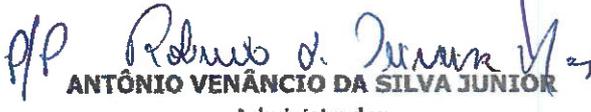
Rio de Janeiro, 29 de NOVEMBRO de 2023.

Pela **CEDAE**:


AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA**:


ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA JUNIOR
Administrador

Roberto de Oliveira Neves
Procurador Legal
CPF: 335.157.511-49
AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Mathius Bezerra de Aquino RG: 3096222

Nome: Stefany Nova Horgio D. Ferreira RG: 3571358
Ref. Ad-AVS-IMPORTAÇÃO-02-032-2021-reativação



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

José Carvalho Freitas Sobrinho
Tabelião

José Arismaldo da Silva
Tabelião Substituto

S.C.S. - Qd. 08 - Bl "B-60" - Lj. 140-D - 1º Andar - Ed. Venâncio 2000 - CEP 70333-900
FONE: 0 (X X) 61 3321-2212 - FAX: 0 (X X) 61 3038-2370
www.3oficiobsb.com.br - E-mail: tabjcar@3oficiobsb.com.br

Prot :964321
Livro :3082
Fls :146

PROCURAÇÃO bastante que faz **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (11/02/2021), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede no trecho 05, conjunto 04, lotes 07 e 08, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubstchek, Polo JK, em Santa Maria-DF, inscrita no **CNPJ/MF** sob o número **02.786.562/0001-38**, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o NIRE nº 53200936623, e com sua Alteração e Consolidação Contratual nº 25, registrada na mesma Junta Comercial, sob o nº 1597475, em 07/08/2020, neste ato representada por seu sócio **ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, que se declarou divorciado, empresário, portador da identidade RG nº **633.571-SSP/DF** e inscrito no CPF/MF sob o nº **226.037.271-68**, residente e domiciliado no SHIS - QI 05, chácara 49, Brasília-DF, cujas cópias dos documentos de constituição e de identificação de seu representante, encontram-se arquivadas nesta Serventia no dossiê do livro nº 2981, às fls. 002, reconhecida e identificada como a própria, de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela na forma em que encontra-se representada me foi dito que por este instrumento público nomeavam e constituíam seus bastantes procuradores (I) **SYLVIA AMELIA CHAGAS MARCONDES FERRAZ VENANCIO E SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CNH/DETRAN/DF registro nº **06395035571** e inscrita no CPF/MF sob o nº **017.228.411-25**, residente e domiciliada no SHIS - QI 05, chácara 49, em Brasília-DF; (II) **ROBERTO DE OLIVEIRA NEVES**, brasileiro, casado, coordenador de custos, portador da CNH/DETRAN/DF registro nº **03173993252** e inscrito no CPF/MF sob o nº **335.157.511-49**, residente e domiciliado na QS 06, conjunto 10, casa 07, Riacho Fundo I-DF; (III) **ROBERTA RODRIGUES MAMEDE**, brasileira, solteira, analista de faturamento, portadora da CNH/DETRAN/DF registro nº **03292736192** e inscrita no CPF/MF sob o nº **063.889.996-62**, residente e domiciliada no SHIGS, quadra 704, bloco D, casa 64, Brasília-DF, a quem confere amplos e especiais poderes para **agindo isoladamente**, gerir e administrar a firma outorgante, podendo representá-la em juízo e perante as repartições públicas, administrativas, autarquias e cartórios em geral, repartições públicas federais, estaduais, municipais, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, sociedades de economia mista, estatais, paraestatais, Receita Federal do Brasil e qualquer órgão da administração pública que implique fornecimento de dados protegido pelo sigilo fiscal, declarando, neste particular, que esta procuração tem por objeto a representação da outorgante perante o órgão detentor das informações fiscais requeridas, nos termos da MP nº 507, de 05 de outubro de 2010 e a portaria RFB nº 1860 de 11 de outubro de 2010, bem como perante ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, sindicatos, comércio e indústria, e onde com esta se apresentar e for necessário; requerer, alegar e assinar o que for preciso; juntar, apresentar e retirar



 **3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA**
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Verâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobtb.com.br Email: fatjpcar@oficiobtb.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme Art.7, V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 11/02/2021 - 15:00:13
025-DENISART DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Seio: TJDFT20210080042624VDPT
Consultar: www.tjdf.tjus.br



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA**José Carvalho Freitas Sobrinho**
Tabelião**José Arismaldo da Silva**
Tabelião Substituto

S.C.S. - Qd. 08 - Bl "B-60" - Lj. 140-D - 1º Andar - Ed. Venâncio 2000 - CEP 70333-900

FONE: 0 (XX) 61 3321-2212 - FAX: 0 (XX) 61 3038-2370

www.3oficiobsb.com.br - E-mail: tabjcar@3oficiobsb.com.br

Prot :964321

Livro :3082

Fls :147

documentos; apresentar e assinar quaisquer guias; requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações; abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos; pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for em nome da empresa; dar e aceitar recibos e quitações; assinar documentos fiscais e faturas; requerer e dar anuência em baixas de protestos junto a cartórios de protesto de títulos; admitir e ou demitir empregados; assinar e ou dar baixa em carteiras de trabalho; fixar ordenados e atribuições; promover e efetuar alteração de anotações em carteiras de trabalho; nomear preposto junto à Delegacia do Trabalho e/ou Varas do Trabalho e Julgamento; abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional; assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviços ou venda de hidrômetros referente a licitações ganhas; locações de imóveis; ajustar cláusulas e condições; receber aluguéis; ajustar preços, prazos, cláusulas e condições; participar de concorrências públicas e/ou particulares, assinar propostas de preços, participações em pregões eletrônicos, leilões de qualquer espécie, licitações, tomadas de preços, cartas-convite, assinar propostas, promover impugnação de editais, retirar editais, participar de aberturas de licitações, acordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações; constituir advogados com poderes da cláusula "Ad-Judicia"; constituir consórcio para participação em licitações, e os mais necessários perante qualquer instância, foro ou tribunal, em juízo ou fora dele, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato. Os elementos relativos à qualificação e identificação dos procuradores, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Emolumentos recolhidos por meio do recibo nº 00404422, no valor de R\$ 43,00, conforme Tabela "F", Item IV letra a, do Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal e Territórios. Dou fé. Eu, Hélio Barbosa de Souza, Escrevente Autorizado, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, Alessandra Jeanne Freire Santos, Substituta do Tabelião, a subscrevo, dou fé e assino. (a.a) ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA JUNIOR. Alessandra Jeanne Freire Santos. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu _____, dou fé e assino em público e raso. (Helio).

Selo: TJDFT20210080041912VWFN
Consultar selo:www.tjdft.jus.br



Em testemunho _____ da verdade.

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjcar@3oficiobsb.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 11/02/2021 - 15:00:10
025-DENISART DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20210080042623LFNN
Consultar: www.tjdft.jus.br



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 185/2023 (DJU) Apólice nº 0306920239907751048609000.

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

OBJETO: "o seguro garantia judicial para a execução trabalhista visa garantir o pagamento de débitos reconhecidos em decisões proferidas por órgãos da Justiça do trabalho- Modalidade Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial Trabalhista, nº 0010399-38.2014.5.01.0263 movida por EWALDO AYCAR E SILVA".

PRAZO: permanecerá válida independentemente do pedido de renovação do Tomador, enquanto houver o risco e/ou não for substituída por outra garantia aceita pelo Juízo.

VALOR TOTAL: deverá ser igual ao montante original do débito executado com os encargos e os acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, assistenciais e periciais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos trabalhistas na data da realização do depósito, acrescido de, no mínimo, 30%, conforme estabelecido pelo artigo 3º, I do Ato Conjunto TST.CSJT. CGJT nº 1/2019.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2023.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/028926/2023 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023).

Id: 2531732

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 189/2023 (DJU) Apólice nº 0306920239907751048068000.

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

OBJETO: "o seguro garantia judicial para a execução trabalhista visa garantir o pagamento de débitos reconhecidos em decisões proferidas por órgãos da Justiça do trabalho- Modalidade Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial Trabalhista, nº 0126900-28.2001.5.01.0038 movida por MARISE GRINSTEIN e LENISE VELMOVITSKY".

PRAZO: permanecerá válida independentemente do pedido de renovação do Tomador, enquanto houver o risco e/ou não for substituída por outra garantia aceita pelo Juízo.

VALOR TOTAL: deverá ser igual ao montante original do débito executado com os encargos e os acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, assistenciais e periciais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos trabalhistas na data da realização do depósito, acrescido de, no mínimo, 30%, conforme estabelecido pelo artigo 3º, I do Ato Conjunto TST.CSJT. CGJT nº 1/2019.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2023.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/028914/2023 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023).

Id: 2531733

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 190/2023 (DJU) Apólice nº 0306920239907751050513000.

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

OBJETO: "o seguro garantia judicial para a execução trabalhista visa garantir o pagamento de débitos reconhecidos em decisões proferidas por órgãos da Justiça do trabalho- Modalidade Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial Trabalhista, nº 0306920239907751050513000 movida por ROBSON MOREIRA PARRERA".

PRAZO: permanecerá válida independentemente do pedido de renovação do Tomador, enquanto houver o risco e/ou não for substituída por outra garantia aceita pelo Juízo.

VALOR TOTAL: deverá ser igual ao montante original do débito executado com os encargos e os acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, assistenciais e periciais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos trabalhistas na data da realização do depósito, acrescido de, no mínimo, 30%, conforme estabelecido pelo artigo 3º, I do Ato Conjunto TST.CSJT. CGJT nº 1/2019.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/029334/2023 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023).

Id: 2531734

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 082/2023 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO REDE DE METROLOGIA E ENSAIOS DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA EM ANÁLISES AMBIENTAIS PARA LABORATÓRIOS DA GERÊNCIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA (GCQ)".

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 25.877,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/011598/2023 (Inexigibilidade de Licitação- IL- n. 011/2023) (DSG).

Id: 2531735

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 045/2023.

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ.

OBJETO: "Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, AVISOS, BALANÇOS E RELATÓRIOS DE CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA".

PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

VALOR: R\$ 560.662,94 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023.

FUNDAMENTO: Processo Nº SEI E-12/800.455/2020.

Id: 2531736

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 032/2021 (DFI).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: "A RERRATIFICAÇÃO DE ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO".

PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 384.259,95 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI E-17/100.092/2016 (Procedimento Licitatório - CN nº 002/2017).

Id: 2531730

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº01 -- ao Contrato CEDAE nº040/2023 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: "promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços".

PRAZO: 65 (sessenta e cinco) dias.
VALOR: Sem Valor.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/801.090/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 010/2022).

Id: 2531731

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 103/2020. **PARTES:** DETRAN/RJ e INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APOIO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO - IBAP/RJ. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e concessão de reajuste. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 51.132.707,36 (cinquenta e um milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e sete reais e trinta e seis centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE03110. **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-16/060/003199/2019.**

Id: 2531764

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por sua Comissão Cidadã, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de Notificação via remessa postal (§ 1º do art. 9º da Resolução CONTRAN nº 300/2008) **NOTIFICA** o condutor Sr. **RICARDO MIRANDA DOS SANTOS**, CNH nº 366981390/RJ, para torná-lo ciente da instauração de Processo Administrativo SEI - 150056/000518/2022, a fim de apurar o acidente de trânsito com vítimas, ocorrido em 16/09/2022, em conformidade com o estabelecido no artigo 160, §1º da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB c/c a Res. CONTRAN nº 300/2008. Fica assegurado ao condutor o exercício do direito fundamental de manifestação, extraído do artigo 5º, inciso LV da CRFB, podendo apresentá-la por escrito, no edifício sede do DETRAN/RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, 817, 9º andar - Centro - RJ ou via Correios através de carta registrada ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial. Proc. nº SEI-150056/000727/2023.

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO por sua Comissão Cidadã, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de Notificação via remessa postal (§ 1º do art. 9º da Resolução CONTRAN nº 300/2008) **NOTIFICA** o condutor Sr. **ORLANDO BORRHER**, CNH nº 188790623/RJ, para torná-lo ciente da instauração de Processo Administrativo nº SEI-160005/000444/2020 a fim de apurar o acidente de trânsito com vítimas, ocorrido em 04/05/2023, em conformidade com o estabelecido no artigo 160, §1º da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB c/c a Res. CONTRAN nº 300/2008. Fica assegurado ao condutor o exercício do direito fundamental de manifestação, extraído do artigo 5º, inciso LV da CRFB, podendo apresentá-la por escrito, no edifício sede do DETRAN/RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, 817, 9º andar - Centro - RJ ou via Correios através de carta registrada ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial. Proc. nº SEI-150056/000728/2023.

Id: 2532068

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Subsecretaria de Administração, **COMUNICA** aos interessados que será realizada a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO especificado no site www.compras.rj.gov.br, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo com serviço de instalação, na forma do termo de referência.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/12/2023 às 10 horas.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/12/2023 às 10 horas e 50 minutos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12/2023 às 11 horas.

REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 27/12/2023 às 11 horas e 10 minutos.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: PE 00010/23.

PROCESSO Nº SEI-120001/004142/2023.

O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma edição impressa por meio de solicitação encaminhada para o e-mail pregaoeletronico@planejamento.rj.gov.br ou declaração in loco, mediante a entrega 1(uma) resma de papel A4 na Av. Erasmo Braga, 118/9º andar / SEPLAG - Centro Rio de Janeiro - RJ, telefones (21)2333-1819.

Id: 2531949

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023.

PARTES: A Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Mar e Fie Equipamentos e Proteção Contra Incêndio Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2023, relativo ao serviço de as-

essoria técnica, a ser prestado por empresa registrada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro ("CBMERJ"), visando à obtenção do certificado de aprovação do edifício-sede da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro ("Sefaz/RJ"), com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 670 - Centro, Rio de Janeiro/RJ. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12/12/2023, com vigência até 10/04/2024

VALOR: mantido o valor do Contrato em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.

FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº SEI-040178/000110/2021.

Id: 2531917

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 075/2023. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante JEAN OLIVEIRA FRAGA, e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA.

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio do ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.

PROCESSO Nº: SEI-040204/000787/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 073/2023. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante JONATHAN SILVA PINTO, e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA.

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio do ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.

PROCESSO Nº SEI-040204/000788/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 074/2023. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante IGOR FERREIRA DANIEL, e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA.

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio do ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.

PROCESSO Nº SEI-040204/000789/2023.

Id: 2532057

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELEGENCIA FISCAL AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar a quitação das guias nºs 2023-2164126-3-00, 2023-2-164127-1-00 e 2023-2-164128-0-00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: **ALMIR VILCHE FONSECA;**
CPF: 636.643.057-87.

Processo nº SEI-140002/001195/2023.

Id: 2531725

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELEGENCIA FISCAL AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA - AFE 14

EDITAL

EMPRESA: DANIELLE DE SOUSA PORCINO 06120080457;

CNPJ: 30.952.372/0001-89;
AUTO DE INFRAÇÃO: 03.659961-1;

PROCESSO Nº SEI-040223/000040/2023.

Fica o contribuinte acima qualificado **NOTIFICADO** a tomar ciência sobre decisão de negativa de seguimento de impugnação ao Auto de Infração nº 03.659961-1, constante do processo nº SEI-040223/000040/2023, bem como da abertura de vistas e da possibilidade de apresentar Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da ciência do referido despacho, previsto no artigo 253 do Decreto Lei nº 05/75, com nova redação dada pelo artigo 12 da Lei nº 4.080, de 07 de fevereiro de 2003.

Id: 2531726

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

O contribuinte abaixo fica cientificado da lavratura do auto de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da ciência do auto de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, o contribuinte poderá apresentar impugnação ao auto de infração. O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle: 119/2023.

REPARTIÇÃO FISCAL
00.01 - AFE 01 - Serv. Transportes Intermunicipais e Interestaduais
Avenida Presidente Vargas Nº 670, 7º Andar, Centro, CEP 20071001, Rio de Janeiro - RJ

MARILIA DE OLIVEIRA CARMO
CPF 952.726.747-15 - Processo nº SEI-040035/000251/2023

Auto de Infração nº 03.669741-5, de 08/12/2023

Valor reclamado: R\$ 10.232,14.

Id: 2531682

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURANÇA GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO